Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.852, DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO QUE MENCIONA

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Concurso Público para provimento de cargo, abaixo mencionado, fica com seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos, ou seja, até 14 de Fevereiro de 2006, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

- Concurso Público nº 010/2002 provimento de cargo de EDUCADOR SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 19 DE JANEIRO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.